



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ofício GP.L n.º 240/2019

Processo n.º 22.989-6/2019

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 83585/2019
Data: 16/07/2019 Horário: 16:54
Administrativo -

Jundiaí, 15 de julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten Signature]
Presidente
16/7/19

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 220, da lavra do ilustre **Vereador Romildo Antonio da Silva**, referente informações sobre serviços prestados pela empresa AFZ ao GERESOL, vimos, em resposta aos quesitos formulados, encaminhar cópia dos esclarecimentos pertinentes fornecidos pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

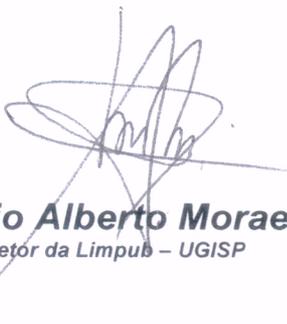
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 220

Vereador : Romildo Antônio da Silva

Em 15.07.2019

Em resposta ao requerimento nº 220 temos a informar que:

1. A Prefeitura, através do GERESOL, não possui atualmente contrato vigente com a empresa AFZ, mas sim com a SBR SOLUÇÕES AMBIENTAIS. O número do contrato é o 08/2018, de 31.01.2018, disponibilizado no link: <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/edicao-4364/>
2. O volume de resíduos da construção civil recebidos no GERESOL para triagem e processamento em 2018, foi de aproximadamente 180.000 toneladas.
3. Os resíduos triados e beneficiados são utilizados nas obras públicas, de acordo com a demanda.



Marcio Alberto Moraes
Diretor da Limpub – UGISP